



economisa

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS A SEREM  
CONSTRUIDAS (ISOLADAS OU EM CONJUNTOS)**

- a. Título de aquisição das áreas onde serão construídas as unidades habitacionais e respectivas matrículas, inclusive constando negativa de ônus reais;
- b. Certidões negativas de débitos incidentes sobre os imóveis, expedidas pela municipalidade;
- c. Para cada conjunto habitacional, projeto de parcelamento do solo e plantas dos loteamentos e o respectivo decreto municipal que o tenha aprovado
- d. Registro dos projetos de parcelamento do solo no Cartório do RGI ou, pelo menos, seus protocolos nesse Cartório;
- e. Projeto arquitetônico padrão da(s) unidade(s) habitacional(is) e todos seus tipos, elaborado por profissional habilitado, aprovado pela municipalidade, seja isolada ou localizada em conjunto habitacional;
- f. No caso de conjunto habitacional, planta de implantação das unidades no terreno;
- g. Informação das coordenadas georreferenciadas (gps) para cada unidade habitacional, para os casos de produção ou reposição de unidades isoladas em terrenos de propriedade do beneficiário;
- h. Especificação dos materiais, serviços e métodos de construção a serem utilizados na obra da unidade habitacional ou conjunto, contendo elementos que permitam avaliar seu orçamento, elaborados por profissional habilitado, inscrito no CREA, e aprovada pelo PROPONENTE;
- i. Orçamento da obra e serviços, diretos e indiretos, para construção da unidade habitacional, por tipo, firmado por profissional habilitado inscrito no CREA, aprovado pelo **PROponente**, indicando as fontes e montantes dos recursos financeiros que complementarão os recursos da subvenção econômica do PMCMV, bem como o prazo em que serão disponibilizados e aportados durante o processo de produção das unidades habitacionais. Com base na quantidade e nos tipos das unidades, apresentar o orçamento global do Conjunto Habitacional.
- j. Cronograma físico-financeiro da construção da unidade ou do conjunto habitacional, elaborado por profissional habilitado, aprovado pelo **PROponente** e aceito pela ECONOMISA;
- k. Laudo de avaliação elaborado por profissional habilitado inscrito no CREA, aprovado pelo **PROponente** indicando o valor de investimento total, os valores de contrapartida com recursos financeiros, bens ou serviços economicamente mensuráveis, considerando planejamento e projetos,

inclusive terreno e equipamentos comunitários públicos, trabalho social, mobilização, cadastramento e assistência técnica. Todos os itens de valores do laudo de avaliação serão indicados tanto para o conjunto habitacional ou bairro e rateados para uma unidade habitacional.